



Dioneia da Silva &lt;dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br&gt;

**Solicitação de Prorrogação de Prazo – Edital nº 399/2025 – Concorrência Eletrônica**

2 mensagens

thayna@alfagroupbr.com.br <thayna@alfagroupbr.com.br>  
Para: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br

24 de fevereiro de 2026 às 16:19

Boa tarde.

A empresa **ALFA GROUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.230.631/0001-14, vencedora provisória do Edital nº 399/2025 – Concorrência Eletrônica, vem, respeitosamente, solicitar **prorrogação do prazo por 48 (quarenta e oito) horas** para envio da proposta adequada ao último lance ofertado.

O pedido se faz necessário em razão da complexidade técnica do objeto (contratação semi-integrada de obra de engenharia), que exige a adequada consolidação das planilhas orçamentárias, detalhamento de BDI, encargos sociais e cronograma físico-financeiro, todos ajustados ao percentual final de desconto apresentado. Informamos, ainda, que o campo de mensagens no sistema encontra-se bloqueado para nossa empresa no momento, motivo pelo qual estamos formalizando o pedido por meio deste endereço eletrônico.

Reforçamos nosso total interesse na contratação e nosso compromisso com a correta e responsável elaboração da proposta, garantindo plena conformidade com as exigências do edital.

Desde já agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo da confirmação quanto à possibilidade de concessão do prazo adicional solicitado.

Atenciosamente,

--

**Thayna Almeida**

Coordenadora de Licitações

**Alfa Group**

✉ thayna@alfagroupbr.com.br

🌐 www.alfagroupbr.com.br

Dioneia da Silva <dioneia.enghusen@canoas.rs.gov.br>  
Para: thayna@alfagroupbr.com.br

24 de fevereiro de 2026 às 18:30

Prezados(as)

Informo que foi reaberto o prazo para encaminhamento da Proposta conforme segue: 24/02/2026 18:18:36 - **Reaberto prazo pelo Agente de contratação para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 24/02/2026 20:18. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Justificativa: Considerando a prerrogativa do Item: 4 e os subitens: 4.19.4 e 4.19.4.1 abre-se a prorrogação do prazo conforme Edital. At.te**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Dionéia Enghusen  
Pregoeira  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Diretoria de Licitações e Compras  
Comissão Especial de Pregão/CEP